



**BANCO BMG S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/ME: 61.186.680/0001-74**

**NIRE: 35300446248-3**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso, Ângela Annes Guimarães e Flávio Dias Fonseca da Silva. A reunião foi realizada em conjunto com o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria e o Sr. Fábio Araújo, representante da PwC.

**03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

**04 - ORDEM DO DIA:** Examinar e discutir (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Bmg S.A., referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas do Banco Bmg e suas controladas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB); (iii) a aprovação do estudo técnico de realização do Crédito Tributário da data-base de 30 de junho de 2025.

**05 - DELIBERAÇÕES:** Após exame da matéria, nos termos do Art. 163, II, VI, da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e do Art. 27, III, da Resolução CVM 80/22, considerando o (i) relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Bmg S.A. referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, que apresentaram lucro líquido de R\$240 MM (duzentos e quarenta milhões de reais), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; o (ii) relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers



Auditor Independente, acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bmg S.A. referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, que apresentaram lucro líquido de R\$257 MM (duzentos e cinquenta e sete milhões de reais), elaboradas de acordo com a norma internacional de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB); e o (iii) estudo técnico de realização do Crédito Tributário da data-base de 30 de junho de 2025, os membros do Conselho de Administração concluíram que os documentos analisados refletem a situação patrimonial e financeira do Banco.

**06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a videoconferência da reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso, Ângela Annes Guimarães e Flávio Dias Fonseca da Silva.

---

**OLGA STANKEVICIUS COLPO**

Presidente da mesa

---

**DEISE PEIXOTO DOMINGUES**

Secretária da mesa